

## **Conselho do Idoso**

**Date :** 25-10-2016

O órgão formula, coordena, supervisiona e avalia a política municipal do idoso. A entidade também tem a responsabilidade de promover a participação dos idosos nos serviços de saúde, educação, assistência social, trabalho, cultura, esporte, lazer e moradia.

**Presidente: (governamental)**

**Vice-presidente: João Lelis Gomes Oliveira (civil)**

**Reuniões: 2ª quarta-feira de cada mês, às 8h30**

**Endereço: Praça Tancredo Neves, nº11, Centro (Centro de Convivência do Idoso)**

**Telefone: 3422-8212**

**E-mail: cmivc@hotmail.com**

### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO 2019-2021

#### **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**

- Secretaria de Desenvolvimento Social

Titulares: Maria Roseli Silva Lopes

Ana Carolina Braga Porto

Suplentes: Rita de Cássia Santos Amaral

Marcelo Almeida Góes

- Secretaria de Saúde

Titular: Juliede Rosa da Silva

Suplente: Lara Raísa Cheles Vieira

- Secretaria de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico

Titular: Armando Fernandes Filho

Suplente: Vilma Silva Paiva

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rita de Cássia Leite Garcez Medeiros

Suplente: Cristina Leiliane de Azevedo Fernandes

- Secretaria Municipal de Cultura, Tur. Esporte e Lazer

Titulares: Luciana Azevedo Barreto

George Varanese Neri

Suplentes: Daniel Pereira Novaes

Luciano Batista Pina

#### **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

- Representantes dos Trabalhadores em Serviço de Atenção aos Idosos

Titulares: Maria do Carmo de Oliveira Silva

José Dias do Nascimento

Flávia Almeida Costa

Suplentes: Maria Lacerda Campo

Anselmo dos Santos Porto

Alessandra Sousa Silva

- Representantes dos Usuários de Serviços de Atenção ao Idoso da Zona Urbana

Titulares: Maria de Lourdes Santos Melo

Gilson Gusmão de Oliveira

Suplentes: Edú Oliveira Chaves

Emanoel de Assis Lima Bonfim

- Representantes dos Usuários de Serviços de Atenção ao Idoso da Zona Rural

Titulares: João Lelis Gomes de Oliveira

Simone Campos Silva

Suplentes: Lídia Márcia da Silva Prado

Balbino Vieira Santos

#### • **LEGISLAÇÃO**

**Lei nº 969/1999** –[Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;](#)

**Lei nº 1248/2004** –[Altera a Lei nº 969/99 que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.](#)